



Registro Nacional
Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE POXORÉU-MT

Belª MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO
Oficiala Registradora

Int. P. Pacheco

Matrícula	Data	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha
11.885	19/10/2020		01F

IMÓVEL - LOTE URBANO B, COM A ÁREA DE 457,00m² (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), SITUADO NO BAIRRO AREIA, DA CIDADE E MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT, encerrada num perímetro de 124,00m, e a seguinte descrição: Frente para a Av. Brasil, na distância de 13,00m e para o Lote Urbano A, na distância de 20,00m; Fundos com o Lote de Rita Gonçalves de Moraes, objeto da Matrícula nº 4.112, na distância de 33,00m; Lateral Direita, com o Lote Urbano A, na distância de 25,00m e com a Rua Acre, na distância de 4,00m; Lateral Esquerda, com o Lote de Orlando Ribeiro Vilela, objeto da Matrícula nº 10.807, na distância de 29,00m.

MEMORIAL DESCRITIVO/MAPA: elaborados aos 24/06/2020, pelo Responsável Técnico, Eng. Civil, Richard B. Damascena CREA/MT sob nº 045797, e ART 1220200080654, quitada.

APROVAÇÃO PELA MUNICIPALIDADE: Alvará Autorizativo nº 0025/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT/Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, aos 24/09/2020, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Eng. Civil, Maik Fernando Amaral Silva, CREA-MT 045540.

PROPRIETÁRIO(S): GISELLE TUNES PEREIRA VILELA, brasileira, nascida aos 02/08/1966, em Poxoréu-MT, filha de Liberalino Pereira de Oliveira e Nadir Tunes Pereira, portadora da CI RG nº 0575175-6/SSP-MT, expedida aos 23/10/1998, inscrita no CPF/MF sob nº 378.683.061-49, e seu esposo, ORLANDO RIBEIRO VILELA, brasileiro, nascido aos 27/12/1962, em Poxoréu-MT, filho de Lucas Ribeiro Vilela e Joalice Ribeiro Vilela, portador da CI RG nº 075.254-SSP/MS, expedida aos 20/10/1980, inscrito no CPF/MF sob nº 285.162.221-87, casados aos 12/12/1992, sob o regime Patrimonial da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.015/77, conforme Certidão de Casamento, extraída do Termo sob nº 716, lavrado às fls. 161, Livro nº 14, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Poxoréu-MT, residentes e domiciliados na Rua Paraíba, 160, Centro, em Poxoréu-MT.

CADASTRO MUNICIPAL: 169.

NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 11.797, Livro 2, ficha 01, datada de 11/05/2020, deste Serviço.

Protocolo sob nº 59.917, datado de 09/10/2020 - 08:43:19h. Emolumentos: R\$ 73,20. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BLV11373. Poxoréu-MT, em 19 de outubro de 2020. Eu, *Thais Monteiro Medeiros*, Thais Monteiro Medeiros, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (hamb/tmm).

AV-01-11.885 - Protocolo sob nº 59.917, datado de 09/10/2020 - 08:43:19h - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - O imóvel acima descrito foi matriculado nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Desmembramento de área urbana Cumulada com Compra e Venda, lavrada às fls. 127/130, do Livro 92-E, aos 06/10/2020, no 2º Ofício Notarial de Primavera do Leste-MT, pelo Tabelião Substituto, Bel. Josinaldo Figueiredo da Costa Silva, acompanhado das peças técnicas exigidas em lei, que ficam arquivados nesta Serventia, e consoante averbação de desmembramento constante na averbação sob nº AV-06, da Matrícula nº 11.797, deste RI. **Emolumentos:** R\$ 14,20. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BLV11373. Poxoréu-MT, em 19 de outubro de 2020. Eu, *Thais Monteiro Medeiros*, Thais Monteiro Medeiros, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (hamb/tmm).

AV-02-11.885 - Protocolo sob nº 59.917, datado de 09/10/2020 - 08:43:19h - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - Nos termos do requerimento referido na AV-01 supra, acompanhado de Certidão, emitida aos 25/09/2020, pela Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT/Secretaria de Finanças/Gerência de Fiscalização e Tributos, subscrito pela

Continua Verso

Fiscal de Tributos Municipal, Mylene Estefanny X. Soares, que ficam arquivados neste Serviço, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT - **sob nº 8617. Emolumentos: R\$ 14,20. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BLV11373. Poxoréu-MT, em 19 de outubro de 2020. Eu, Mylene Estefanny X. Soares, Thais Monteiro Medeiros, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (hamb/tmm).**

R-03-11.885 - Protocolo nº 60.901, datado de 08/07/2021 - 11:57:26h - REGISTRO DE HIPOTECA - CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.983.165/0001-17, estabelecida na Avenida Brasil, 1200, na cidade de Campo Verde-MT, ou à sua ordem. EMITENTE DEVEDORA: G TUNES PEREIRA VILELA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.117.510/0001-71, com sede na Rod. MT 130, Km 82, sn, Bairro Irantinópolis, em Poxoréu-MT, acompanhado de Requerimento de Empresário, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 20178048771, datado de 09/02/2017, Protocolo 17/804877-1, datado de 01/02/2017, NIRE sob nº 51101969904, e Certidão Simplificada, firmada em Cuiaba-MT, aos 16/07/2021, pelo Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto, NIRE 5110196990-4. AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTIDORES: GISELLE TUNES PEREIRA VILELA, brasileira, casada, administradora, portadora da CI RG nº 05751756/DETRAN-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 378.683.061-49, residente e domiciliada na Rua Paraiba, nº 260, Centro, em Poxoréu-MT; ORLANDO RIBEIRO VILELA, brasileiro, casado, diretor geral de empresas, portador da CI RG nº 075254/SSP-MS, inscrito no CPF/MF sob nº 285.162.221-87, residente e domiciliado no Bairro Irantinópolis, em Poxoréu-MT. BEM CEDULARMENTE VINCULADO: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores, avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na forma pactuada na cédula. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C11731173-8. VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). EMISSÃO: Poxoréu-MT, aos 08/07/2021. VENCIMENTO: 10/10/2026. ENCARGOS FINANCEIROS: juros a taxa efetiva de 23,726114% ao mês e 1,790000% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price, na forma pactuada na cédula. INADIMPLEMENTO: conforme pactuado na cédula. FINALIDADE DO CRÉDITO: conforme pactuado na cédula. FORMA DE PAGAMENTO: em 60 (sessenta) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.022,29 (três mil, vinte e dois reais e vinte e nove centavos), cada uma, conforme cronograma: 10/11/2021, 10/12/2021, 10/01/2022, 10/02/2022, 10/03/2022, 10/04/2022, 10/05/2022, 10/06/2022, 10/07/2022, 10/08/2022, 10/09/2022, 10/10/2022, 10/11/2022, 10/12/2022, 10/01/2023, 10/02/2023, 10/03/2023, 10/04/2023, 10/05/2023, 10/06/2023, 10/07/2023, 10/08/2023, 10/09/2023, 10/10/2023, 10/11/2023, 10/12/2023, 10/01/2024, 10/02/2024, 10/03/2024, 10/04/2024, 10/05/2024, 10/06/2024, 10/07/2024, 10/08/2024, 10/09/2024, 10/10/2024, 10/11/2024, 10/12/2024, 10/01/2025, 10/02/2025, 10/03/2025, 10/04/2025, 10/05/2025, 10/06/2025, 10/07/2025, 10/08/2025, 10/09/2025, 10/10/2025, 10/11/2025, 10/12/2025, 10/01/2026, 10/02/2026, 10/03/2026, 10/04/2026, 10/05/2026, 10/06/2026, 10/07/2026, 10/08/2026, 10/09/2026, 10/10/2026, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, conforme pactuado na cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Poxoréu-MT. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES: as constantes da cédula. Apresentada no registro: Certidão Negativa de Débitos nº 1288/2021, emitida pela Prefeitura Municipal de Poxoréu/Gerência de Fiscalização e Tributação, aos 14/07/2021, subscrita pela Fiscal Tributos Municipal, Mylene Estefanny X. Soares. ANEXO: Requerimento de Empresário, e Certidão Simplificada, acima descritos. Apresentados no registro: Certidão Negativa de Débitos nº 1288/2021, emitida aos 14/07/2021, em Poxoréu-MT, subscrita pela Fiscal de Tributos Municipal, Mylene Estefanny X. Soares (Matricula 2221); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle nº C1CC.367E.6767.08DD, emitida por meio eletrônico aos 14/07/2021 às 12:44:41h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, cujas autenticidades foram confirmadas nas páginas eletrônicas correspondentes.

CONTINUA NA
FICHA Nº 02/08



Registrador Nacional
Tema de Registro
Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE POXOREU-MT
BELª VERONICA CRUVINEL VALADÃO
Oficiala Registradora Interina

subscrita

Matrícula	Data	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha
11.885	22/07/2021		02F

Consultada a Central Nacional de Indisponibilidades por Héllen Amanda Marques de Brito, aos 22/07/2021, código(s) hash(s) sob nº(s) 3be8.c5e5.6a1b.4ead.5ba8.f606.14ac.a1ca.daba.10fa, em nome de Cooperativa de Credito de Livre Admissao de Associados Vale do Cerrado - Sicredi Vale do Cerrado (Sicredi Vale do Cerrado), na data 22/07/2021 às 13:44:39h; d70e.f82c.69ea.b258.38d4.fe6f.4b34.160a.d8f0.b290, em nome de G.Tunes Pereira Vilela - ME (Auto Pecas e Ferragens Sao Lucas), na data 22/07/2021 às 13:45:18h; 508d.7f2f.5ba0.3398.5eb6.6ea5.b596.730a.e138.72d7, em nome de Giselle Tunes Pereira Vilela, na data 22/07/2021 às 13:45:42h; 29b4.c192.dcac.b027.d914.0e47.198c.f45a.e24c.55d5, em nome de Orlando Ribeiro Vilela, na data 22/07/2021 às 13:57:17h tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF('s) do(a-s) outorgante(s) e outorgado(a-s). **Emolumentos: R\$ 1.569,10. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BLV19097. Poxoreu-MT, em 22 de julho de 2021.** Eu, *subscrita*, Belª. Verônica Cruvinel Valadão, Oficiala Registradora Interina, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa/hamb/vcv).

AV-04-11.885 - Protocolo sob nº 66.097, datado de 08/05/2023 - 12:36:22h - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO R-03 - Nos termos do Termo de Quitação, firmado em Poxoreu-MT, aos 07/05/2024, pela credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**, supra qualificada, representado por seus bastantes procuradores, **Fernanda Ferreira Smaniotto**, nos termos da Procuração Pública, lavrada às fls. 050/051, do Livro nº 082, aos 12/07/2022, e **Anderson Luiz Pasinato**, nos termos da Procuração Pública, lavrada às fls. 056/057, do Livro nº 078, aos 07/12/2021, ambas no 2º Serviço Notarial e Registral Nesken da Comarca de Campo Verde-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO do registro R-03 supra. Emolumentos: R\$ 18,15. Selo/Custa(s) Aninhada(s): CCE36972. Poxoreu-MT, em 13 de maio de 2024.** Eu, *subscrita*, Belª Veronica Cruvinel Valadão, Oficiala Registradora Interina, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa/vcv).

R-05-11.885 - Protocolo sob nº 66.163, datado de 17/05/2024 - 15:56:59h - REGISTRO DE Dação EM PAGAMENTO - Consoante 2º Traslado expedido aos 24/05/2024, da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 009/012, do Livro nº 080-A, aos 16/05/2024, no Cartório Freitas Fernandes - 2º Ofício do Município e Comarca de Poxoreu-MT, pelo Escrevente Autorizado, Josinaldo Figueiredo da Costa Silva, **OUTORGANTES DEVEDORAS: GISELLE TUNES PEREIRA VILELA**, abaixo qualificada e identificada, na qualidade de titular de **G. TUNES PEREIRA VILELA - ME**, empresária individual com sede na Rodovia MT 130, Km 82, sala 03, Bairro Irantinópolis, em Poxoreu-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.117.510/0001-71, e Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 5110196990-4, nos termos da Última Alteração do Requerimento de Empresário, datado de 14 de maio de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 2178115, em 29 de agosto de 2019, Protocolo nº 191465976, de 28/08/2019 e **GISELLE TUNES PEREIRA VILELA**, abaixo qualificada; como **OUTORGANTES DADORES: GISELLE TUNES PEREIRA VILELA**, brasileira, casada, comerciante, nascida aos 02/08/1966, em Poxoreu-MT, filha de Liberalino Pereira de Oliveira e Nadir Tunes Pereira, portadora da CI RG nº 0575175-6/SSP-MT, expedida aos 23/10/1998, inscrita no CPF/MF sob nº 378.683.061-49, e seu esposo, **ORLANDO RIBEIRO VILELA**, brasileiro, tecnólogo, nascido aos 27/12/1962, em Poxoreu-MT, portador da CI RG nº 075.254/SSP-MT, expedida aos 20/10/1980, inscrita no CPF/MF sob nº 285.162.221-87, casados em 12/12/1992, sob o regime da Comunhão Parcial de

CONTINUA NO VERSO

Bens, conforme Certidão de Casamento, extraída do Termo nº 716, lavrada às fls. 161, do Livro 14, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Poxoreu-MT, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 380, Centro, em Poxoreu-MT, **deram em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.983.165/0001-17, equiparada a instituição financeira, com forma e natureza jurídica própria, de natureza civil, sem fins lucrativos e não sujeita à falência, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o número de identificação no Registro de Empresas - NIRE 5140000123-5, com devida reforma do Estatuto Social, datado de 29 de novembro de 2019 e registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em data de 07 de maio de 2020, sob nº 2255275, Protocolo 200522116, de 05 de maio de 2020 e homologada pelo Banco Central do Brasil, conforme Ofício nº 2258/2020-BCB/Deorf/GTCUR, Processo 0000169129, em 03 de fevereiro de 2020 e Certidão Simplificada Digital sob nº 24/063.625-2, emitida em 18 de abril de 2024, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, assinada pelo Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto, representada pelo procurador, **Anderson Luiz Pasinato**, brasileiro, casado, gerente de agência, nascido aos 25/11/1972, em Maringá-PR, filho de Itacir José Pasinato e Izabel Calvo Pasinato, portador da CI RG nº 6133398/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 531.566.411-20, residente e domiciliado na Avenida Cascavel, 577, Bairro Jardim das Américas em Primavera do Leste-MT, conforme Procuração Pública lavrada às fls. 056/057, do Livro nº 078, aos 07 de dezembro de 2021 do Segundo Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Campo Verde-MT; e pelo Diretor de Operações, **Jeferson Erhardt**, brasileiro, casado, administrador, nascido aos 17/01/1989, em Vera Cruz do Oeste-PR, filho de Pero Erhardt e Edite Erhardt, residente e domiciliado na Rua Tupi, 436, Condomínio Residencial das Palmeiras, casa 731, Bairro Vale do Sol, em Campo Verde-MT, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 02/09/2021 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 25/04/2022 sob nº 2513362, **pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). As outorgantes devedoras declaram e confessam serem devedoras em favor da credora da quantia de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), já ajuizada no Processo nº 1000901-23.2023.8.11.014 - Execução de Título Extrajudicial da Segunda Vara Cível da Comarca de Poxoreu-MT, referente as operações já vencidas ou vincendas que não ajuizadas, a saber:**

PROCESSO	CÉDULA	DEVEDOR
1000901-23.2023.8.11.0014 - 1001123.88.2023.8.11.0014	C01736345-0 - Embargos	Giselle Tunes Pereira Vilela e G. Tunes Pereira
1000355-65.2023.8.11.0014	C017300122 - C017300122 - C01730078-5 - C11730332-8	Giselle Tunes Pereira Vilela e G. Tunes Pereira
1000942-87.2023.8.11.0014	C11730590-8	Giselle Tunes Pereira Vilela e G. Tunes Pereira
1000360-87.2023.8.11.0014	C01730200-2	Giselle Tunes Pereira Vilela e G. Tunes Pereira
1000943-72.2023.8.11.0014 - 1001156-78.2023.8.11.014	C017316020 - Embargos	Giselle Tunes Pereira Vilela e G. Tunes Pereira
Não ajuizada	Saldo C/C 02504-0	Giselle Tunes Pereira Vilela
Não ajuizada	C217300789	Giselle Tunes Pereira Vilela
Não ajuizada	C117209526	G. Tunes Pereira
Não ajuizada	C117302127	G. Tunes Pereira
Não ajuizada	C117311738	G. Tunes Pereira
Não ajuizada	C317200549	G. Tunes Pereira
Não ajuizada	Saldo C/C 02503-2 Cartão de Crédito	G. Tunes Pereira

Com o intuito de por fim aos processos já ajuizados, bem como liquidar os demais débitos dos devedores com a credora, relacionados acima, as partes livremente neste ato acordam que os montantes devidos serão pagos conforme abaixo descritos, que compreende a dação em pagamento de alguns bens, valores em espécie a serem pagos no ato da assinatura do acordo e saldo a ser liquidado em 30/09/2024 da seguinte forma: **a) dação em pagamento do veículo toyota hilux SWSRA4FD - Placa QBT 6E00, Diesel, preta, renavam: 01102981343, livre de**

CONTINUA NA
FICHA: 03/10/2024



Registrador Nacional
Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE POXOREÚ-MT

BELª VERONICA CRUVINEL VALADÃO

Oficiala Registradora Interina

Valadão

Matrícula	Data	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha
11.885	27/05/2024		03F

quaisquer ônus e encargos, tais como IPVA e multas e entregue no dia 08 de abril de 2024, junto a credora, na qual atribuem o valor de R\$ 205.000,00; b) dação em pagamento do imóvel objeto desta matrícula, no qual atribuem o valor de R\$ 200.000,00 ; c) o valor de R\$ 80.000,00 em parcela única e na data da assinatura do presente acordo a ser depositado na agência 0800, conta corrente de nº 10.802-2, Banco 748 em nome da credora, servindo o comprovante do depósito como recibo; d) o valor de R\$ 100.000,00, representado pelo cheque nº 00009, conta 02503-2, sacado pela devedora G. Tunes P. Vilela, contra a credora datado para o dia 30/09/2024, na condição pro solvendo. As partes declararam que aceitam dar em pagamento, para liquidação e solução total da dívida supra enunciada, a forma acima mencionada juntamente com o imóvel objeto desta matrícula. Os outorgantes obrigam-se a responder pela evicção de direito. Apresentados na escritura: Declaração de que foi pago aos 02/05/2024, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos - ITBI e demais taxas, no valor de R\$ 4.018,49 (quatro mil, dezoito reais e quarenta e nove centavos), incidente sobre o valor fiscal de R\$ 200.000,00, conforme Guia de Informação do ITBI nº 45/2024, expedido pelo Município de Poxoreu-MT; Certidão Negativa de Débitos nº 1962/2024, expedida aos 14/05/2024, pela Prefeitura Municipal de Poxoreu/Gerência de Fiscalização e Tributação, sob código de validação nº 6F8F77941B9FFAC173DCA5CFC2F7DBC3. Apresentados no registro: Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 36922754/2024, emitida aos 27/05/2024, às 11:16:35h; 36922908/2024, emitida aos 27/05/2024, às 11:17:05h; 36923085/2024, emitida aos 27/05/2024, às 11:17:39h, todas pelo Poder Judiciário/Justiça do Trabalho. As demais declarações e/ou certidões exigidas em lei foram prestadas e/ou apresentadas por ocasião da escritura, estando nela consignadas. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidades por Hellen Amanda Marques de Brito, aos 27/05/2024, código(s) hash(s) sob nº(s) 60d3.07e7.fc2a.30d1.186c.eed4.3052.630e.7f21.2dfc, em nome de G.TUNES PEREIRA VILELA (AUTO PECAS E FERRAGENS - SAO LUCAS) na data 27/05/2024 às 11:20:24h; 0927.b9ba.3688.32f8.f170.ea0e.649c.e055.1e3a.6de5, em nome de GISELLE TUNES PEREIRA VILELA na data 27/05/2024 às 11:20:34h; 6aab.dd11.747c.e5e8.0b6b.db87.846f.6f87.0d81.8da6, em nome de ORLANDO RIBEIRO VILELA na data 27/05/2024 às 11:21:30h; ec88.6e27.57fe.e90f.ae7e.b458.4191.116e.8a88.77b7, em nome de COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO (SICREDI VALE DO CERRADO) na data 27/05/2024 às 11:21:58h, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF('s) do(a-s) outorgante(s) e outorgado(a-s). **Emolumentos: R\$ 4.463/25. Selo/Custa(s) Aninhada(s): CCE37814. Poxoréu-MT, em 27 de maio de 2024.** Eu, *Valadão*, Belª. Veronica Cruvinel Valadão, Oficiala Registradora Interina, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (hamb/vcv).